



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4365/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00092619, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1785/2020-DM, que concedeu, pelo item "I", à Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Castro, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 25 de maio de 2020, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário e que designou, pelo item "II", o Doutor FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES, Juiz Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca, para substituí-la durante o período de seu afastamento, a fim de que nela passe a constar:

a) item "I", a partir do dia 11 de janeiro de 2021; e não como ali figurou; e,

b) item "II", o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento, e não como ali figurou:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FREDERICO ALENCAR MONTEIRO BORGES	Juiz Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	11/01/2021	15/01/2021	05

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça